



SECRETARIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – DEDEP  
DIVISÃO DE CAPTAÇÃO E AMBIÊNCIA ORGANIZACIONAL- DICAP  
SERVIÇO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA RESIDENTES E  
MEDIADORES JUDICIAIS - SEREM

**CHECKLIST – DOCUMENTAÇÃO CANDIDATO**

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome:		Houve alteração no nome após inscrição? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Processo Seletivo/ Função:	Região:	Classificação na ampla: Nas vagas reservadas:		
<b>DOCUMENTOS</b> (Preencher os campos: “apresentou documentação?” e “com pendência?” com S (sim) ou N (não). Preencher o campo “pendência resolvida em” com data.)		<b>Apresentou documentação? (S/N)</b>	<b>Com pendência? (S/N)</b>	<b>Pendência resolvida em</b>
<b>Cópia autenticada do documento oficial de identidade original.</b> Somente serão admitidos documentos de identidade que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade como as do CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503/97).				
<b>O(A) candidato(a) deve ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 (dezoito) anos.</b>				
<b>TEMP-SGPES-SEREM-002- Declaração de Endereço.</b>				
Cópia simples da <b>CERTIDÃO DE CASAMENTO</b> , tendo se qualificado como CASADO(A) no <b>TEMP-SGPES-SEREM-002- Declaração de Endereço.</b>				
<b>TEMP-SGPES-SEREM-003 - Declaração de Exercício de Qualquer Atividade</b> , inclusive como estagiário ou residente em outro órgão e poder federal, estadual ou municipal, ou atividade relacionada à advocacia pública ou privada, ou em cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão de qualquer ente da federação.				
<b>TEMP-SGPES-SEREM-004-Declaração de Existência ou Ausência de Penalidades.</b>				
<b>CERTIDÃO dos entes públicos</b> , em que tenha trabalhado nos últimos dez anos, constando a informação de que não foi demitido, a qualquer				



## CHECKLIST – DOCUMENTAÇÃO CANDIDATO

título, não teve cassada aposentadoria ou disponibilidade e não foi destituído de cargo em comissão.			
<p>Cópia autenticada do <b>DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, com a colação de grau</b>, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura. <b>Exclusivamente no caso de residente graduado há no máximo 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data de publicação do edital de abertura do processo seletivo</b>, em Serviço Social, Psicologia, Direito, Engenharia de Produção, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Análise de Processos, Gestão em Tecnologia da Informação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Software, Redes de Computadores, Engenharia de Banco de Dados ou em Gestão de Bancos de Dados.</p> <p><b>Não serão aceitos os cursos superiores de tecnologia (tecnólogo), os cursos sequenciais por campo de saber, os cursos de extensão ou equivalentes.</b></p>			
<p><b>DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO</b>, reconhecida pelo MEC, na qual o candidato comprove estar cursando <b>ESPECIALIZAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, MESTRADO, DOUTORADO, PÓS-DOUTORADO</b> em Serviço Social, Psicologia, Direito, Engenharia de Produção, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Análise de Processos, Gestão em Tecnologia da Informação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Software, Redes de Computadores, Engenharia de Banco de Dados ou em Gestão de Bancos de Dados, <b>no caso de residente graduado há mais de 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data de publicação do edital de abertura do processo seletivo.</b></p>			
CERTIDÃO original ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais ( <b>não serão aceitos comprovantes de voto</b> ).			
COMPROVANTE de regularidade do CPF emitido pela Receita Federal ( <b>não será aceita cópia ou original do CPF</b> ).			
Cópia autenticada do CERTIFICADO DE RESERVISTA ou documento assemelhado, em caso de candidatos do sexo masculino.			



## CHECKLIST – DOCUMENTAÇÃO CANDIDATO

CERTIDÃO CRIMINAL original da <b>Justiça Estadual</b> com abrangência dos últimos 20 anos - da(s) Comarca(s) de domicílio do candidato <b>(nos últimos 5 anos – verificar declaração de endereços)</b> .			
<b>TEMP-SGPES-SEREM-005 - Declaração de Homonímia (Caso o Candidato Apresente Apontamentos Referentes a Homônimos)</b> .			
CERTIDÃO original da <b>Polícia Civil</b> do(s) Estado(s) de domicílio do candidato <b>(nos últimos 5 anos – verificar declaração de endereços)</b> .			
CERTIDÃO CRIMINAL original da <b>Justiça Federal</b> .			
<b>TEMP-SGPES-SEREM-006- Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas</b> .			
<b>TEMP-SGPES-SEREM-007-Declaração da Área e Interesse, da Regional ou Comarca de Preferência – Somente para os(as) candidatos(as) residentes em direito</b> .			
ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo DESAU.			
Documento que comprove ter sido submetido ao procedimento de verificação da condição de negro ou índio pela Comissão.			
<b>1 (uma) Fotografia 3x4 recente</b>			
<b>Documento que comprove a inscrição regular</b> no Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro, para o(a) candidato(a) a <b>Residente-Assistente Social</b> .			
<b>Documento que comprove a inscrição regular</b> no Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, para o(a) candidato(a) a <b>Residente-Psicologia</b> .			
<b>Observações e anotações de PENDÊNCIAS a serem sanadas:</b>			
1. _____			
2. _____			
3. _____			
4. _____			
5. _____			



## CHECKLIST – DOCUMENTAÇÃO CANDIDATO

O candidato fica ciente que a falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para o exercício da função até a data da designação ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará a Portaria de Designação insubsistente, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, e acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo nos termos dos **artigos 9º, 23º e 33º da Resolução CM nº 7/2022.**

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)

Conferido por (nome do servidor ou carimbo):

Matrícula: